CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Garça, 03 de abril de 2019.

Senhores(a) Vereadores(a),

Encaminho para apreciação e deliberação dessa Câmara Municipal a inclusa Emenda à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2019, através do qual estamos melhor adequando o teor da propositura, de modo a estender as vedações para ocupação de cargos públicos às pessoas condenadas por crimes de lesões corporais e periclitação da vida e da saúde.

Com tal medida, busca-se impedir que pessoas condenadas por crimes altamente reprováveis, a exemplo de lesões corporais, maus-tratos ou abandono de incapaz, ocupem cargos de natureza efetiva, comissionada, função de confiança ou emprego público no município de Garça.

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO
Vereadora

Câmara Municipal de Garça - SP

PROTOCOLO GERAL 513/2019
Data: 04/04/2019 - Horário: 10:33
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 01 À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2019

O artigo 1º da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O artigo 122-A da Lei Orgânica do Município de Garça passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 122-A.** (...)*
...
I – (...)
...
c) contra o meio ambiente e a saúde pública, inclusive os decorrentes de abuso e maus-tratos contra animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos;
...
i) contra a vida e a dignidade sexual, bem como de lesões corporais e periclitação da vida e da saúde;
...
...
l) envolvendo violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da Lei nº 11.340, 07 de agosto de 2006;"

Garça/SP, 03 de abril de 2019.

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO
Vereadora